



Publica-se nas quintas feiras de cada semana, na Typographia LIBERAL em Oeiras. Subscreeve se, vende-se na Loja de T. C. Burlamaque, rua do Norte, a 88000 por anno, e proporcionalmente por mestre, e trimestre: numeros avulços a 200 rs.

Admonere volumus, non mordere,
Prodesse, non laedere.
Queremos admoestar, não morder;
Ser úteis, e não offender.

Erasmus.

EDITAL.

O Inspector da administração de Fazenda Provincial, faz publico que tem de arrematar se no dia 15 de Abril do corrente anno cento cincoenta e dois bois e dois quartos, cento sessenta e cinco vaccas e quatro quartos, e cincoenta e quatro cabeças e nove quartos de cavallar do dizimo, cujos Fazendeiros não os quiserão comprar, dos annos de 1833 a junho de 1837, das ribeiras da Itauveira e Gorgueia, nos quaes foi administrador João Ferreira de Carvalho; a saber: Ribeira da Itauveira—Nos Fazendas—Oihô d'água e Jacaracanga, de Jose Felipe de Miranda, 5 bois e 10 vaccas, Taboliro grande de Ignacio Francisco de Miranda, 3 bois e 5 vaccas, Sapuçú de Martinho Jorge Afonso, 4 bois e 3 vaccas—S. Lourenço—de Rinaldo Pereira da Silva, 2 bois e 4 vaccas—Santa Cruz—de Lourenço Francisco, 4 bois, e 4 vaccas e 2 quartos e 3 cabeças de cavallar—Sacco—de Jose Martins dos Reis 2 bois e 4 vaccas—Corrente—de Antonio Alves dos Santos, 3 bois e 3 vaccas—Caboclos—de Trajano Jose de Sant'Anna, 3 bois e 4 vacas—Capoame—de Aleixo Vieira de Sá, 10 bois e 11 vaccas—Ulhica de Joaquim Pereira da Silva, 12 bois, 10 vaccas e doze cabeças de cavallar—Alagoa—de Marcellino Gonçalves de Almeida, 2 bois e 2 vacas—Capoame—de Aleixo Vieira de Sá 10 cabeças de cavallar—Varze; a saber: de D. Victoria Maria de Mattos, 1 boi e quatro quartos de vacca; de Jeronimo Martins do Nascimento, 5 quartos de boi e 1 vacca—Boa vista—á saber: de Mathias Luiz da Silva, 3 bois e 3 vaccas, de Francisco Jose Messias, 1 boi e 2 quartos de vacca—de Fructuoso Jose Messias, 1 boi e 6 quartos de vacca—Ribeira da Gorgueia nas Fazendas—Campo grande e Contendas—de D. Antonia Maria das Neves, 15 cabeças de cavallar—Bonito Barra e Pilar—de Victorino Rabello d'Aranjo, 5 bois, 6 vaccas, e 1 cabeça de cavallar—Braço—de Geraldo Francisco Messias, 6 bois e 7 vaccas—Barra—de Gon-

çalo Alves da Rocha, 6 bois e 7 vaccas—Uruçú e Serra de D. Maria Victorina de Britto, 10 bois, 12 vaccas, e 1 cabeça de cavallar—Unha de gato—de Jose Luiz de Barros, 5 bois e 7 quartos, e 6 vaccas—Sítio e Flores—de D. Joana Maria da Conceição 13 bois, 15 vaccas, e 8 cabeças de cavallar—Jardineira de Victor Alves da Costa, 9 bois, 9 vacas, e duas cabeças de cavallar—Baixa—de Candido da Silva Porto, 6 bois e 5 vaccas—Boa esperança—de João Alves da Rocha, 2 bois e 3 vaccas—Buriny—de Jose Barbosa de Miranda 2 bois e 4 vaccas—Belmonte—de Cândido Jose Hermeto Mousinho, 1 boi e 1 vacca—Riacho comprido—de Valerio Baptista de Castro, 6 bois e 5 vaccas—Conceição e Cortezia de D. Maria Magdalena de Sant'Anna, 13 bois, 11 vaccas, e 2 cabeças de cavallar e 9 quartos; na Fazenda Gonçalves; a saber: de Egidio Jose de Passos, 8 bois e 6 vaccas, e de Rosa Maria da Conceição, 3 bois e 3 vaccas.

As pessoas que se quiserem propôr á esta arrematação compareção no indicado dia, nesta Repartição; mostrando se por certidão da Contadoria nada deverem á Fazenda Provincial.

Administração de Fazenda Provincial do Piahy
18 de Fevereiro de 1851.

Laurenço Antonio M. de Castello-branco.

ECHO LIBERAL.

Deus escreve direito por linhas tortas.

Procuramos em o nosso n. 64 de 5 de Dezembro quem nos explicasse as tramóias da celebre sessão do Jury de 15 de Novembro, aberta e feixada a vapor, só para se não julgarem nullas as suas peições postas pelo Sr. Pestana ao Sr. Simplicio, e ninguem a isso se prestou, porque a sublime-voz dos ganhadores è muda e queda, sempre que se trata

de factos vergonhosos da sua cançalha: nem os explica, nem sabe ao menos atenuar-lhes o que tem de ridiculos farras, e quase sempre criminosos, mas o tempo que tudo descobre, já nos revelou esse misterio, mostrando-nos que Deus escreve direito por linhas tortas !....

Toda a Oeiras sabe; e todo o mundo deve saber, que o Sr. Simplicio, primeiro suplente do Juiz Municipal, è o protector dos dous escravos de seu tio, o Sr. Raimundo Joze de Carvalho, accusados de haverem assassinado e barbaramente queimado uma mãe, e tres filhos na fazenda salinas deste termo, e por isso condemnados a pena ultima: dessa condemnação recorreo o defensor dos escravos para o novo Jury, que vinha a ser aquelle de 15 de Novembro; e o Sr. Simplicio tanto contava com esse julgamento nessa occasião, que no seu caracter de Juiz, no dia mesmo que presidiu o jury para mui de proposito se abolverem outros escravos, que tentarão assassinar com um tiro a senhora do Sr. Ten. Coronel Thomé Joaquim Gomes Teixeira, assassinos que o Sr. Simplicio tambem protege por humidade ao offendido, e por outras razões, que a descencia faz calar, andou pessoalmente aliciando jurados para votarem a favor dos escravos de seu tio; sendo tão pitulante q' se aubou a fallar nisto a um homem sizoado, que encarando-o fixamente lhe respondeu—Olhe bem para mim, Sr. Dr.: veja se me descobre visos de malvado: saiba que não presto favor a assassinos—Negue o Sr. Simplicio esse facto, como costuma, que teremos de proval-o com o testimonho de pessoas que o presenciáram, e no-lo communicáram; e lembre-se que foi passado no mesmo salão do Jury, que a tanto chega o seu descaramento! Apesar de se empenho porem, como o Sr. Pestana empregasse meios inergicos para fazer apparecer as suas suplicções naquella sessão, o que de nem uma força convinha a esse protector de assassinos, e a seus comparsas Francisco Mendes, et reliqua, foi preciso sacrificar todo, inventar mentiras, enredar, e calumniar para se fazer o jury, como se fezou precipitadamente.

Tomando o Sr. Paes Barretto conta da vara de Juiz de Direito, eu hirrou com aquelle recurso dos escravos do tio do Sr. Simplicio; negou a sua legalidade; consultou a presidencia, e em fim conseguiu esclarecer, que os escravos estavam bem condemnados, e que o recurso era nullo, dependendo a execução da sentença somente da approvação do poder moderador; de fórma que no Jury de 25 de Janeiro ultimo não entráram esses escravos.

Veja se agora como esse facto concorreo para explicar a miada de 15 de Novembro.

Trabalhava o Jury de 25 de Janeiro quando, estando o Sr. Simplicio em certa roda, um dos circumstantes, que è franco em expender o que sente, e melhor ainda o que sabe, disse, pouco mais ou menos—Então, Sr. Dr., que tal val o resultado do seu empenho com o Dr. Carlos para fazer o Jury de Novembro, antes de se apresentarem os papeis do Pestana, que se haviam occultado? O Pestana foi vergonhosamente prejudicado: roubou-se-lhe o seu direito; porem como applica agora S. S. a sua protecção aos escravos de seu tio, que podião naquelle tempo ter sido absolvidos como forão os da casa do Thomé, se não fosse essa sua cegueira de fazer mal ao Pestana?

—Não me falle nisso (foi a resposta do perverso) nunca pensei em tal desfeizo; e Deus me livre que meu tio saiba ter sido em a causa do seu prejuizo, bem que por via indirecta.

Isto nos basta para pedermos hoje dizer; o que já conheciamos, sem com tudo termos provas, que o Sr. Simplicio, juiz averbado de suspeito como capital inimigo do Sr. Pestana, cuja existencia ameaça, foi o proprio, que, combinado com os outros perseguidores do Sr. Pestana, infimemente occultou os autos de sua peção, e conseguiu do Sr. Dr. Carlos Moura, que, em apertado caso, antes feizasse o jury, do que submettasse tais papeis a julgamento, embora soffr sem outros, ficando certo que os papeis só lhe serião entregues, depois do jury inserrado, e que assim podia bem desculpar se.

Eis aqui a explicação dessa redicula farça da carga do Sr. Clementino retardada, e de tudo quanto já expendemos no nosso n. 64!!! Não há porem o que reparar no procedimento vil de um Simplicio, e dos que com elle fazem cauza commum para fins indignos; mas ver o Sr. Dr. Carlos consentir em semelhante manêja, è de pasmar!....

Por ultimo observaremos o dedo de Deus!

Não vicia a ser punido o barbaro assassinato de uma familia inteira, canibalmente reduzida a cinzas, e cujos assassinos tem o apolo do Sr. Simplicio, se elle, sequioso de vingança contra o Sr. Pestana, que tanto resiste aos seus extremadores, não addiasse o 2.º julgamento d'aquelles escravos, confiando tudo com seguir de qualquer juiz de direito da seu partido; mas quiz Deus que o Sr. Paes Barretto transformasse as vistas desse seu correligionario, ao menos nesse ponto. È ainda de esperar da Providência, que os protectores de malvados, os perseguidores da innocencia, os caracacos da humanidade, os assassinos da honra alheia, não fiquem impunis. O tempo voa, e a hora se aproxima!....

—Deus escreve direito por linhas tortas!....

ATTENÇÃO.

Embora não sejamos attendidos, è dever nosso chamar as vistas da authoridade para o que è do bem publico, e peze depois o mal na responsabilidade de quem suizo a razão o pratique.

Se já não se findou, acaba-se agora o quadriênio dos suplentes municipaes da Peracurua. Nunca antes vianos, nem apresentarmos, ao Sr. Presidente pessoas para serem nomeadas, porque isso importaria suppor-se serem os apresentados do nosso lado politico, e esses actualmente, quando mesmo fossem os melhores homens, cheios de sciencia, virtudes, e imparcialidade, serião excluidos como reprobos; mas não cessaremos de lembrar a S. Ex., que por amor do bem geral faça a sua escolha, bem que não parcialidade que se diz governista, porem de homens honestos, que possam administrar justiça desapassionada e regularmente: examine para que as suas nomeações não recaiam em assassinos, e brutos, que vivem de veixar o povo, roubando-lhe o direito já pelo vil interesse a que se vendem, e já por paixões politicas. A marcha que se tem seguido è triste e lamentavel: parece que só se procurão homens capazes de negar pão e agua a quem não seja saqueteria, e isto è por certo levar o povo a desesperação, porque esses espoletas não fazem mais que desacreditar a administração, e com suas extorsões, injustiças, e perversidades causão inenno damno, desmoralizão os homens, e os arrastão a actos criminosos, por que nas authoridades não encontram recurso. A administração da justiça não è negocio eleitoral: chame-se para ella, embora somente do lado do governo; mas homens cordatos incapazes das picardias que aqui mesmo na capital estamos presenciando, e de que são victimas os municipios, quase geralmente.

Para a Peracurua pode S. Ex. fazer uma boa escolha de homens ponderados, residentes proximos a Villa, e retirar esses mandões que tem flagelado o municipio fazendo pessimo uzo da authoridade que lhes tem sido confiada, e muitas vezes empregando o punhal,

e o bacamarte, como é fama que acêba de acontecer. Não se deixa pois S. Ex. levar de informações deslizes de homens que sò olhão para as suas paixões; attenda ao bem estar de todos; é sò o que lhe pedimos, até por bem de sua administração.

NOTICIAS LOCAES.

Assassinato.

Na Povoação da Batalha no Termo da Peracuruca foi assassinado o cidadão Amaro Joze Machado, pai de familia, e um dos mais ricos proprietarios do lugar. Estava a victima conversando com um velho na sua porta as 7 horas da noite de 27 de Janeiro findo, quando recebeu um tiro que lhe cravou 26 caroços de chumbo; e duas ballas, o qual quebrando-lhe as duas pernas, e atravessando-lhe uma das ballas no baixo ventre lhe arriancou a vida: durou ainda o infelis até 29 as 10 horas da noite, deixou em orfandade e viuvez sua esposa e varios filhos de ambos os sexos ainda menores. O delegado de Peracuruca, o Sr. Tenente Coronel Joze Rodrigues de Miranda, communicando este acontecimento, diz que empregara todas as diligencias que pôte para descobrir os authores do crime, e que tendo prendido algumas pessoas escolhara por innocentes: conclui dizendo, que se attribui o assassinato a pessoa da familia do morto. A opinião publica porem diz que elle delegado fôra quem mandára roubar a existencia desse cidadão pacifico, o que nem damos por liquido, nem duvidamos, e sómente notamos que elle foi immediatamente demettido pela Presidencia, adesperto de sua participação, e substituido pelo Sr. Dr. Sousa Mendes, Juiz Municipal da comarca, e isto muito depoem contra o Sr. Joze Rodrigues de Miranda.

PRINCIPE IMPERIAL 24 DE JANEIRO DE 1851.

Há já algum tempo que não dou as minhas noticias que tanto amufinão os nossos batinas ensanguentadas. Não pense porem que isso seja effeito das amiaças do assassino, que pede o meu nome para não errar o tiro: esbraveje elle embora; negue os factos publicos a seu contento, que eu vou andando meu caminho, com elle e com

os sens sempre de olho, certo de que deva evitar os punhaes e os bacamartes dos valentões, porque não sei manjar essas armas assassinas, nem vivo de beber sangue humano. Eis a minha resposta a um sicario, e a quem lhe provoca as furias.

Vamos ao que importa.

Deixarei em silencio minhas velhas notas de hostilidade do Padre Ema, e do Joãozinho municipal aos dignos missionarios; não fallarei no discredito em que vai caindo o Joãozinho por factos de immoralidade vergonhosa; callarei as absolvições dos roubadores do Saboiz para exemplo de quem es queira imitar; e mesmo por alto direi, que cá se acha o Victorino, e bem que calado, nem por isso é de bom agouro a sua serventia aqui, aonde tem inimidades: os batinas o rodeião, e festejarão a sua entrada com 3 foguetes.

A nova camara de Felix Joze de Souza tem se esplanado com actos de salvacão publica, e regularidade, sendo o de mui r vulto ter feixado o talho da carne em proveito de dous dos seus virtuosos batinas, o que não sò é contra a Lei como de grave prejuizo aos interesses provinciaes, e vexatorio ao povo, e sobre isto já representou o Collector, mostrando que em pouco tempo o disfalquedos direitos ia alem de 200\$ rs. Outra medida salvadora tomou ella que fô abrir uma correição e declarar guerra de morte a porcos e cães que não pertencião aos sens batinas, sem que para isso, segundo nos consta, tenha postura: até nos irracionaes exercem os filhos de Felix a perseguição, e exclusão: forte lastima!

Mal chegou aqui a noticia da remoção do Dr. Salles para a Parahiba, mandou o nosso bom Padre Santiago pedir alviças ao Joãozinho. Essa alegria e satisfação do Padre mestre batina ensanguentada, e não terem os seus asseclas querido prestar suas assignaturas a uma saudação, ou o que quer que fosse, que o delegado João Fernandes dedicou ao dito Dr. Salles, tem-me lavado o peito, porque prova bem ao Sr. Dr. Salles os agradecimentos, que lhe votão aquelles mesmos, a quem tanto se prestou, e mais que tudo os seus mui dignos lembrados para supplentes do juiz municipal, onde se encontrão quatro assassinos!!! Foi bom que o Sr. Salles levasse essa pelo nariz para conhecer a boa gente saquarema com quem conviveo no Principe Imperial: elles mesmos nos hão de vingar.

Para amanhecer hontem partio o Victorino com toda a tropa d'aqui, e acompanhado do facinora Paiva Biserra, em direcção

aos Iohamuns á captura de Joze de Barros. Causa admiração as reiteradas ordens, e diligencias contra o dito Barros, e contra aquelles, que não estão com elles, mas que em algum tempo o acompanhárão, ainda que criminosos não sejam: essa admiração porém não importa reprovar o impenho de se prender Joze de Barros, porque emfim está pronunciado em crimes inafiançaveis; porém é porque se vê nisso muita parcialidade; e só desejos de vingança sem espirito de justiça, tanto que Francisco de Mello, criminoso de morte e roubo, mora a meia legoa distante desta Villa, passeia quize sempre aqui de noite, e porque é batina ensanguentada não se boie com elle, nem as autoridades o mandão incomodar: Candi do Moreira, com seu sequito, em caso identico, quanto a crimes, e relações, mora dentro do termo junto ao Pelo-signal, e vive empaz, entretanto que estão pronunciados em crimes horrorosos. Ora, contra Barros todo se invida, porque não está sob a égide dos batinas, e com estes não se boia; não se lhes toque!.... Essas cousas desacreditão altamente a administração: o crime sempre é crime, ou seja praticado pelo adversario, ou pelo correlegionario. Esse modo de adqueir sectarios é por demais immoral: precisa pois que a Presidencia, e a policia fação desaparecer tanto escandalo, que authorisa funestos precedentes.

Idem 4 de Fevereiro.

Ainda por aqui não chove, e sendo a secca um flagello, parece que Deus a conserva para punir os inornes peccados que aqui comettem os escolhidos da grei. a quem, segundo a—voz—o mesmo Deus elege: o pior é que em tal caso com o peccador sofre o innocente.

Muita gloria deve caber a quem apresentou ao Sr. Saraiva tão bela lista de supplentes municipaes: 4 forão reconhecidos assassinos e roubadores por uma Provincia estranha, e 2 miseraveis topeiras que nem uma garantia offerecem: um dos assassinos já está em exercicio, graças ao poder do ouro de um patrono que em Villa de Sousa fez cahir o processo das mortes do Pedro gulho!! Esta actualidade desanima: os homens que nos governão querem na verdade tudo conflagar! Paciencia,....

Vi o n. 76 da—voz—onde se trata deste municipio, e bem me pareceo isto o

bra de um celebre burro que aqui há, que só sabe dar coices, e espantar com horrentos, zurr's as victimas para serem tragadas pelo iôbo Vgario.

Não entro em minuciosa analyse dessa obra, porque seria dar cavaco a mentira: noto somente aflagrante contradicção de dizer se que o Padre Macedo não é abastado, e afirmar-se logo que dera a João Ferreira 1:200\$ pela questão das terras: no P. Imperial quem dá 1:200\$ pelo seu socêgo, não é abastado, sim, é rico. Noto tambem um pequeno plagiato do tal burro coiceiro. Esse—Dominus non sum dignus—com que cusa desmentir ao nui respeitavel Padre Macedo, é tirado de um igual dito contra um Padre em Pernambuco, e contra o Padre Sabia no Ceará. Noto emfim o animo de se fallar abi em tantos crimes, sem se lembrarem, que se lhes pode perguntar quem cometteo os assassinatos de Pedro Joze da Silva, de Vicente Moricoca, do mão de baeta, de Antonio Luiz Cavaco, de dous Maeies, d'uma moça nas Passagens, do Porguez Padua, do Dr. Raimundo da Cruz, de João Ribeiro Mello, dous filhos, um vaqueiro, e uma mulher casada em um só dia, de Vicente parente de Eufrazio Moreira, do velho Cezar, do rapaz cassador de marrecas, do Padre Ignacio, e seus irmãos Manoel Ribeiro Mello, e Sebastião, de Francisco de Sousa Bizzera, do velho Paulo, e de tantos outros, alem de mais de um cento de tentativas de mortes? Quem cometteo o roubo de dinheiro e joias que levava o Padre Ignacio, e tantos mais sem numero aqui sabidos, e quem tem fortado os dinheiros dados para a matriz? Em tudo isto não entrarão os Mellos e muito menos na devastação ultima do municipio; mas eu páro, por que não quero responder ao communicante da—voz—

Para abi foi o celeberrimo Felix Joze de Souza com cargas de recibos que arranjou tendentes a administração do Padre Ignacio. Oh! meu Deus, causa espanto o que por aqui se diz sobre a maneira desses arranjos! Só um rapaz que andou com o Padre passou agoia immensos recibos falsos, comprados por pouco mais ou nada, para assim se figurar o que nunca existio, e se roubar a Fazenda Provincial grossas gratificações! Unão se esses recibos ao q' o Padre, pagou e ao q' deve, e combine se com qualquer dos passados administradores, e veja-se que differença! E passarão abi essas cousas?!